



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 288/2020

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com os Artigos 121 a 124 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

CONSIDERANDO a perícia médica realizada em 03 de abril de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR PÚBLICO que a servidora Salett Aparecida Dias, matrícula funcional nº 737-0, retornou ao trabalho na data de 07 de abril de 2020, a qual estava afastada para tratamento de saúde, desde 20 de março de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 07 DE ABRIL DE 2020.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Geraldo Olivo
Secretário de Viação e
Serviços Urbanos

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do
Sudoeste do Paraná [http://
www.dioems.com.br](http://www.dioems.com.br)
Edição Nº 2091 de 16/04/2020 Pg. 07